



Portaria



PORTARIA Nº 652, de 23 de março de 2020

Dispõe sobre o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, resolve:

Art.1º Nomear os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, conforme Decreto nº 259, de 21 de março de 2020:

§ 1º O Comitê será composto pelos seguintes seguimentos, tendo como representantes os nomes abaixo discriminados:

I -Representantes da Secretaria de Saúde

- a) **Grázia Novaes Mendes;**
- b) **Alda Cardoso Machado;**
- c) **Marceli Neiva Machado.**

II-Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

- a) **Sônia Nunes Machado.**

III - Representante da Secretaria de Educação

- a) **Maria de Fátima Alves Batista;**
- b) **Edson Machado Gonçalves Filho.**

IV - Representante da Secretaria de Administração

- a) **Carlito Oliveira dos Santos Júnior**

V-Representante da Secretaria de Finanças/Planejamento

- a) **Vailton Mendes Miranda**

VI- Representante do Gabinete do Prefeito;

- a) **Silvio Mário Alves Almeida**

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



CONSIDERANDO o relevante interesse público relativo Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas neste Comitê.

As resoluções e outros instrumentos deliberativos do Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, Em 23 de março de 2020.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL